



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2019, 25 de junho de 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **CLAUDETE FERREIRA CALTRAN**, nacionalidade brasileira, CPF nº 916.907.309-00, Servidora Pública desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para participação no curso de Capacitação do Sistema Cadastro Único MC/CAIXA (GIGOV/CT - Gerencia Executiva e Negocial de Governo) em Curitiba – PR, nos dias 1º a 3 de julho de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/6 / 2019

Página: 1 edição 2197